

Leia-se:

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	EMPREGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
8	OVIDIO AUGUSTO DA SILVA	05502.001599/2015-56	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo IV, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS TERRESTRES	AUXILAR	ESPECIAL	I

RETIFICAÇÃO

Incluir no Anexo II da Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 6.256 de 27 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de junho de 2025, Seção 2, Edição nº 120, após a tabela de EMPREGADOS PÚBLICOS, a seguinte tabela de Pensionista - Estatutário
PENSIONISTA - ESTATUTÁRIO

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CLASSE OU CATEGORIA	NÍVEL OU PADRÃO	INSTITUIDOR(A) DA PENSÃO
1	IVANILDO CALGAROTTO	04093.001981/2013-02	Art. 3º, inciso III e parágrafos e arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos, da Lei nº 13.681/18, tabela prevista no Anexo II, alínea "a", Tabela III (carreira de Magistério) da mesma lei, bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4	OLÍVIA DE MATTOS CALGAROTTO
2	MILTON PIRES SOARES	04093.019295/2013-80	Art. 3º, inciso III e parágrafos e arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos, da Lei nº 13.681/18, tabela prevista no Anexo II, alínea "a", Tabela III (carreira de Magistério) da mesma lei, bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Superior	D IV	4	IZAURA VIOLENTA SOARES PIRES
3	REJANE MARIA EBELING VIANA	04093.018712/2013-77	Art. 3º, inciso IV e parágrafos c/c os arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos da Lei nº 13.681/18, e do art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021, de acordo com a tabela prevista no Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar).	Estatutário	Auxiliar Administrativo	Auxiliar	ESPECIAL	III	VALTER NUNES VIANA

SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

PORTARIA DE PESSOAL SSC/MGI Nº 6.354, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 12 da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, e demais informações que constam do Processo nº 12600.001993/2023-13, resolve:

Art. 1º Designar VITOR CRISTIANO REZENDE QUEIROZ, matrícula Siape nº 3474996, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador de Gestão de Infraestrutura Predial, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral de Gestão de Infraestrutura Predial Descentralizada da Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas da Secretaria de Serviços Compartilhados deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CILAIR RODRIGUES DE ABREU

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL DGP/SSC/MGI Nº 6.377, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe confere o inciso I, art. 54, Anexo I do Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, com suas alterações, e considerando o disposto no Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023, bem como o que consta no Processo nº 10199.006955/2025-11, resolve:

Art. 1º Demitir, a pedido, ADRIANA DE MELO BASTOS, matrícula Siape nº 1250888, do emprego de Auxiliar de Escritório, código 180.340, Classe C, Padrão 001, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento no inciso II, do art. 487 da Consolidação das Leis de Trabalho/CLT, a partir de 17 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

PORTARIA DE PESSOAL DGP/SSC/MGI Nº 6.380, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe confere o inciso II, art. 54, Anexo I do Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, com suas alterações, e considerando o disposto no Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023, bem como o que consta no Processo nº 19687.003865/2025-41, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 18 de junho de 2025, o cargo de Analista Técnico-administrativo, código 480.042, Classe B, Padrão IV, ocupado pelo servidor ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA MACHADO, matrícula Siape nº 1951002, do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

PORTARIA DE PESSOAL DGP/SSC/MGI Nº 6.381, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe confere o inciso II, art. 54, Anexo I do Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, com suas alterações, e considerando o disposto no Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023, bem como o que consta no Processo nº 17944.002786/2025-17, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 18 de junho de 2025, o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, código 403.100, Classe B, Padrão IV, ocupado pelo servidor WENDER OTÁVIO PORTUGAL, matrícula Siape nº 3436722, do quadro de pessoal do Ministério da Fazenda, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

VISITE O
MUSEU DA
IMPRENSA

Aberto de segunda a sexta,
das 8h às 17h, e aos sábados,
das 10h às 14h

